



Câmara Municipal

**São Gonçalo
do Rio Abaixo**

Dedicação com igualdade!

PORTARIA Nº 024/2017

“Nomeia Comissão Especial de Análise Reajuste Zero para acompanhar, estudar, analisar, sugerir e negociar com o Sindicato dos Servidores na Administração Pública Direta e Indireta, autarquias, Fundações, Câmara Municipal e Fundações Públicas de São Gonçalo do Rio Abaixo, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno;

Considerando as manifestações e solicitações do Sindicato dos Servidores na Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal e Fundações Públicas de São Gonçalo do Rio Abaixo sobre o reajuste salarial zero para o ano de 2017;

Considerando a responsabilidade e o compromisso da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo com os servidores e com a população;

Considerando a solicitação do Sindicato por meio do ofício 20/2017, requerendo a criação de uma comissão formada por cinco Vereadores;

Considerando a manifestação formal dos Vereadores Luiz Gonzaga Fonseca, Maria de Lourdes Guedes Barros e Felipe Silveira da Cunha em participarem da comissão;

Determina:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial de Negociação com o objetivo de promover ações, estudos, levantamentos de índices oficiais e não oficiais, diagnósticos, participar de reuniões, debater, analisar, sugerir, negociar, e todas as demais ações nas discussões entre o Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores na Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal e Fundações Públicas de São Gonçalo do Rio Abaixo sobre o reajuste salarial zero para o ano de 2017, integrada pelos seguintes membros:

Membros:

Vereador Ailton de Figueiredo Neves

Vereador Felipe Silveira da Cunha

Vereador Luiz Gonzaga Fonseca

Vereadora Maria de Lourdes Guedes Barros

Vereadora Renata Maria Guzzo Fonseca

Suplentes:

Vereador Flávio Silva de Oliveira (Primeiro Suplente)

Vereador Marcos Antônio Bicalho (Segundo Suplente)

Vereador Mário Alves de Andrade Neto (Terceiro Suplente)

31-3833-5202

31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br



Câmara Municipal

**São Gonçalo
do Rio Abaixo**

Dedicação com igualdade!

§ 1º - Os membros da Comissão atuarão sempre em conjunto, podendo, entre eles, ser definida repartição de competências e/ou atribuições, sendo obrigatória a assinatura de todos os membros nos relatórios, conclusões, solicitações, ofícios, notificações e demais documentos emitidos em nome da Comissão.

§ 2º - Na ocorrência de fato superveniente que impossibilite o comparecimento ou a permanência de quaisquer dos membros o suplente assumirá na ordem acima informada.

Art. 2º - A Comissão se encarregará de tomar todas as providências necessárias para o cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades mensalmente ou quando solicitado pela Presidente da Câmara.

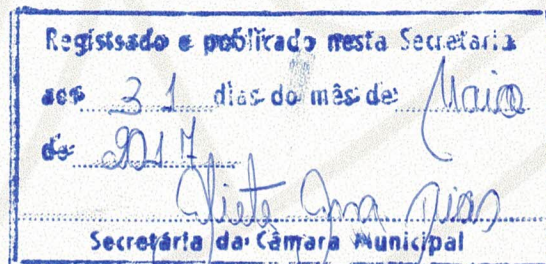
Art. 4º - Os relatórios e conclusões finais emitidos pela Comissão serão encaminhados ao Executivo para as providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de maio de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal



31-3833-5202

31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br